# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Secretária
90/896/2009 – Homologo o resultado da licitação, por Convite, sob o nº 002/2010, adjudicando o fornecimento de equipamentos de cozinha à firma: ECO 805 Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda.-Me, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no valor total de R\$ 11.593.63, para atender a Secretaria de Assistência Social, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

90/898/2009 — Homologo o resultado da licitação, por Convite, sob o nº 003/2010, adjudicando o fornecimento de equipamentos de cozinha à firma: Selene Comércio de Materiais Descartáveis Ltda.-Me, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, no valor total de R\$ 22.603,20, para atender a Secretaria de Assistência Social, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Pagamento de férias proporcionais - Indeferido 20/0564/2010 - Kátia do Espírito Santo Miguez

Revisão de proventos - Indeferido 20/0147/2010 - Victor Ribeiro Ramos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## Despachos do Secretário

30/60167/09 – CONIPAR – Construções, Incorporações e Participações Ltda.; 30/60175/09 Pendotiba Imobiliária Ltda. - Homologo a decisão do FCCN, no sentido de cancelar o Auto de Infração.

30/60171/09 - JMCF Contabilidade e Imóveis Ltda.; 30/60014 e 60016/08 - G. R. Produções Artísticas Ltda.; 30/60209/09 - Stenzel Santos Projetos Ltda.; 30/60349, 60350 e 60351/09 - Construtora Baerlein Ltda. - Homologo a decisão do FCCN, no sentido de manter o Auto de Infração.

30/001227/10 - Luiz Alberto Rodrigues Pucu - Pedido Indeferido.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Interdita o tráfego de veículos sito a Rua Visconde de Sepetiba, no trecho compreendido entre as ruas São João e Marechal Deodoro, no bairro Centro, no dia 07.3.2010 das 14h às 22h, para realização de evento social, "Projeto Musical de Visconde a Marechal", processo 40/0293/2010 (Portaria nº118/2010).

Autoriza a utilização de 01 faixa de rolamento da Av. Alberto Francisco Torres, no trecho Autorza a utilização de 01 faixa de folamento da AV. Alberto Francisco Torres, no trecno compreendido entre as ruas Miguel de Frias e Joaquim Távora, sentido Ingá/São Francisco, no bairro Icaraí, dia 07.3.2010 a partir das 10h, para realização de evento social, "Caminhada das Camélias". Concentração para a caminhada a partir das 09h, no calçadão, na altura da Rua Miguel de Frias. O carro de som não poderá permanecer estacionado na via, devendo chegar ao local apenas na hora da saída da caminhada, processo 440/0021/2010 (Portaria n° 121/2010).

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Ato do Controlad Portaria nº 01/CGM/2010

**O Controlador Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro resultante da análise do Processo TCE/RJ nº 218.097-7/05,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados para comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, tendo como objetivo levantar dados complementares requisitados pelo TCE/RJ, sobre a execução do Termo de Apostila – nº 01/2005 ao Contrato nº 05/2002: Amaury Carlos Gomes – matrícula 237.307-6 (Coordenador)

Celso Alves Oliveira – matrícula 238.305-5-5 Luiz Alberto Nidecker – matrícula 237.325-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO – NITTRANS Despacho do Presidente

## Processo 530/1265/09

Reconheco a dívida com fundamento no art. 37 da Lei nº 4320/64, bem como as Reconneço a divida com fundamento no art. 37 da Lei nº 432/044, bem como as Deliberações de nº 191/95 e nº 245/07 do Tribunal d e Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme descriminado a seguir: Objeto: Pagamento referente a serviços: Valor: R\$ 132.794,28. Favorecido: Tráfego Rio – Empreendimentos e Participações Ltda.; Competência: agosto a novembro de 2009.

A Niterói, Transporte e Trânsito S/A - Nittrans, com fundamento no § 1º do art. 34 da Lei Federal nº 8666/93, convoca todas as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores desta Sociedade Mista com inscrição prestes a vencer, para providenciarem a atualização de seus registros cadastrais ou para o ingresso de novos interessados. As empresas interessadas deverão dar entrada no Protocolo Geral da Nittrans, localizado à Praça Fonseca Ramos s/n Rodoviária Roberto Silveira S/L 6° e 7° andar, Centro Niterói – RJ, CEP – 24030-020, com a documentação atualizada juntamente com um requerimento solicitando renovação ou inscrição no Cadastro de Fornecedores desta Sociedade Mista. A relação de documentos para cadastro poderá ser retirada no Setor de Protocolo ou no Setor de Licitação da Nittrans.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI Atos do Presidente

## O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar as servidoras da Fundação Municipal de Educação, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Antonia Alves Lourenço de Mesquita - Matrícula nº 232.256-8, da Escola Municipal Paulo Freire (Detentora)

Adriana Teixeira Lima - Matrícula nº 234.313-5 da Escola Municipal Paulo Freire (Detentora).

Silvia Maria Mol Tedesco de Azeredo - Matrícula nº 233.555-2 da Escola Municipal Paulo Freire (Detentora).

Rosane Chaves Ferreira - Matrícula nº 228 504-7 da Escola Municipal Paulo Freire

(Detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13. do Estatuto da FME. aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

Considerar Desistente, Maria Elisabete de Araújo, do cargo de Merendeiro, 44ª colocação, convocada pelo Edital 14ª Convocação, publicado em 30/12/2009, referente ao IV Concurso Público da FME. Port. FME/120/2010.

Considerar Desistente, Maria das Graças Lima de Oliveira, do cargo de Merendeiro, 64º colocação, convocada pelo Edital 14º Convocação, publicado em 30/12/2009, referente

64º colocação, convocada pelo Edital 14º Convocação, publicado em 30/12/2009, referente ao IV Concurso Público da FME. Port. FME/121/2010.

Considerar Desistente, Portinary Nunes Santos, do cargo de Merendeiro, 55º colocação, convocada pelo Edital 14º Convocação, publicado em 30/12/2009, referente ao IV Concurso Público da FME. Port. FME/122/2010.

Considerar Desistente, Milene Gonçalves Matta, do cargo de Merendeiro, 51ª colocação, convocada pelo Edital 14ª Convocação, publicado em 30/12/2009, referente ao IV Concurso Público da FME. Port. FME/123/2010.

Considerar Desistente, Rosa Cristina Vilanova Lagos, do cargo de Merendeiro, 54ª colocação, convocada pelo Edital 14ª Convocação, publicado em 30/12/2009, referente ao IV Concurso Público da FMF Port FMF/124/2010

Considerar Desistente, Ana Cristina Lima de Souza, do cargo de Merendeiro, 43ª colocação, convocada pelo Edital 14ª Convocação, publicado em 30/12/2009, referente ao

Conciderar Desistente, Maria Angélica de Oliveira Menezes, do cargo de Merendeiro, 34º colocação, convocada pelo Edital 14º Convocação, publicado em 30/12/2009, referente ao IV Concurso Público da FME. Port. FME/126/2010.

Considerar Desistente, Renilda Pereira do Rosário, do cargo de Merendeiro, 48º colocação, convocada pelo Edital 14ª Convocação, publicado em 30/12/2009, referente ao IV Concurso Público da FME. Port. FME/127/2010.

Considerar Desistente, Marcelo Arvelino Soares, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 21ª colocação, convocada pelo Edital 14ª Convocação, publicado em 30/12/2009, referente ao IV Concurso Público da FME. Port. FME/044/2010.

Considerar Desistente, Mariluci Santos Sousa, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 26º colocação, convocada pelo Edital 14º Convocação, publicado em 30/12/2009, referente ao IV Concurso Público da FME. Port. FME/043/2010.

ao IV Concurso Público da FME. POR. FME/043/2010.

Considerar Desistente, Roosevelt de Castro Gonçalves, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 10º colocação, convocada pelo Edital — 14º Convocação, publicado em 30/12/2009, referente ao IV Concurso Público da FME. Port. FME/045/2010.

Considerar nomeados para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 05/166/2008:

de Classificação publicada em 03/01/2010:

Merendeiro EF I, a contar de 13/01/2010:

Port. FME/109/2010 — Rosana de Oliveira Xavier, mat. 235706-9, conforme Lei 2498/2007, publicada em 06/12/2007.

Port. FME/118/2010 — Afonso Ribeiro de Lima, mat. 235708-5, conforme Lei 2498/2007, publicada em 06/12/2007.

Port. FME/081/2010 – Adriana Daumas Faria de Almeida Caminha, mat. 235705-1, conforme Lei 2498/2007, publicada em 06/12/2007.

Port. FME/081/2010 – Silvana Penha Moura Inácio, mat. 235703-6, conforme Lei 2498/2007, publicada em 06/12/2007.

Port. FME/082/2010 - Adriana da Silva Ribeiro, mat. 235704-4, conforme Lei 2498/2007.

publicada em 06/12/2007.

Port. 080/2010 – Denise de Cássia Ferreira de Lima, mat. 235702-8, conforme Lei

2498/2007, publicada em 06/12/2007. **Port. FME/079/2010 – Suzana da Silva Rodrigues**, mat. 235701-0, conforme Lei 2498/2007, publicada em 06/12/2007.

Port. FME/078/2010 – Kelly Cristina Bastos de Souza Leal, mat. 235700-2, conforme Lei 2498/2007, publicada em 06/12/2007.

Port. FME/077/2010 - Marly Pereira Torres, mat. 235699-6, conforme Lei 2498/2007,

em 06/12/2007 Port. FME/076/2010 - Mariana Queiroz Barros, mat. 235698-8, vaga decorrente da

aposentadoría de Serli Schettine Flores.

Port. FME/075/2010 – Eliner Teixeira Braga Soares, mat. 235697-0, vaga decorrente da

aposentadoria de Marília Bernardo da Fons

Port. FME/074/2010 – Monique Macedo de Oliveira, mat. 235696-2, vaga decorrente da aposentadoria de Maria Luzia de Andrade Rocha.

Port. FME/073/2010 – Dulcilene Coelho de Oliveira, mat. 235695-4, vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Lourdes das Graças de C. Teixeira.

Port. FME/071/2010 – Tatiana Queiroz Barros Arruda, mat. 235693-9, vaga decorrente

da exoneração de Lucimar Borges Carneiro.

Port. FME/070/2010 - Marcelle Dobal da Silveira, mat. 235692-1, vaga decorrente da

exoneração de Izabel Cristina Gomes.

Port. FME/069/2010 – Kátia Regina de Oliveira Ferreira, mat. 235691-3, vaga decorrente

da exoneração de Fernanda Galvão Parreiras.

Port. FME/068/2010 — Mônica Magaldi Dinelli, mat. 235690-5, vaga decorrente da exoneração de Fátima Cardoso de Oliveira.

Port. FME/116/2010 – Rubia Conceição Cruz da Silva, mat. 235689-7, vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Pitanga da Cunha.

Merendeiro EF I, a contar de 19/01/2010:

Port. FME/072/2010 – Jose Roberto de Oliveira Pires, mat. 235694-7, vaga decorrente da aposentadoria de Ilma da Conceição Oliveira.

Merendeiro EFI, a contar de 20/01/2010:

Port. FME/115/2010 – Manoel Jonas Batista dos Santos, mat. 235688-9, vaga decorrente da exoneração de Alessandra Vieira de Souza.

Auxiliar de Serviços Gerais EF I, a contar de 12/01/2010:

Port. FME/114/2010 – Roberto Cesar de Lima Hortelã, mat. 235687-1, vaga decorrente da aposentadoria de Roberto Silva Pinto dos Reis Port. FME/052/2010 - Luiz Gonzaga Guimarães Silva Novo, mat. 235670-7, vaga

decorrente da exoneração de Fabio Leite Eletherio. Port. FME/053/2010 - Maria Jose Crespo Siqueira, mat. 235671-5, vaga decorrente da

ção de Leonardo de Castro Sade

Port. FME/054/2010 – Viviane Pereira dos Santos, mat. 235672-3, vaga decorrente da demissão de José Ricardo Ribeiro da Silva. Port. FME/055/2010 - Maria de Fátima Cabral Teixeira, mat. 235673-1, vaga decorrente

do falecimento de Aelton Mendonça de Souza.

Port. FME/056/2010 – Jose Carlos Lins de Castro, mat. 235674-9, vaga decorrente do

falecimento de Alaelson Florência.

Port. FME/057/2010 – Maria de Fátima Regina Torres Pinheiro Mota, mat. 235675-6, vaga decorrente do falecimento de Argentino Silva.

Port. FME/058/2010 - Vivian Botelho Viegas, mat. 235676-4, vaga decorrente do falecimento de Gilberto de Souza Gonçalves.

Port. FME/059/2010 - Vanessa Machado de Oliveira, mat. 235677-2, vaga decorrente do to de Licineu Silva da Rocha.

Port. FME/061/2010 - Márcia Nunes Figueiredo, mat. 235679-8, vaga decorrente da

aposentadoria de Francisco Bezerra Madeira.

Port. FME/062/2010 – Jorge Luis Souza Tavares, mat. 235680-6, vaga decorrente da aposentadoria de Isaias Jose de Souza

Port. FME/065/2010 – Deise Mere dos Santos Muniz, mat. 235683-0, vaga decorrente da

aposentadoria de Nei Gomes.

Port. FME/066/2010 – Valdimeire Silvestre Lopes, mat. 235684-8, vaga decorrente da aposentadoria de Nilton de Souza Miguel.

Port. FME/067/2010 - Rosane Sousa da Silveira, mat. 235685-5, vaga decorrente da

ria de Paulo Manoel Rodrigues Port. FME/104/2010 - Luciana Laino do Nascimento, mat. 235669-9, vaga decorrente da

ração de Everaldo dos Santos Boaventura da Fonseca Port. FME/110/2010 - Marcelo Richard Monteiro, mat. 235686-3, vaga decorrente da

aposentadoria de Renaldo Rodrigues de Oliveira.

Auxiliar de Serviços Gerais EF I, a contar de 18/01/2010:

Port. FME/064/2010 – Eliandra Mendes de Souza, mat. 235682-2, vaga decorrente da

aposentadoria de Luiz Carlos de Albuquerque. Auxiliar de Serviços Gerais EF I, a contar de 20/01/2010:

Port. FME/060/2010 - Raquel Azevedo Feitosa, mat. 235678-0, vaga decorrente do falecimento de Maria de Lourdes Moscoso Rienti.

Auxiliar de Serviços Gerais EF I, a contar de 21/01/2010:
Port. FME/063/2010 – Flavia Popson Machado Barbosa, mat. 235681-4, vaga decorrente da aposentadoria de Jose Batista Macedo.

Homologação da Carta Convite nº 006/2010

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o Convite nº 006/2010, à Sociedade Empresária Adm do Milenium com e Representações de Materiais de Construção Ltda., no valor total de R\$ 77.537,90 (setenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 01.20.43.00.12.122.0001.2150, Código de Despesa 339030.00. Fonte 100.

## Edital de Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado

A Fundação Municipal de Educação torna público o Edital de Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado para estruturação das Equipes de Referência dos Ciclos, publicado em DO, no dia 26 de fevereiro de 2010. O presente Edital prorroga o período de inscrições, via internet no endereço eletrônico <u>www.educacaoniteroi.com.br</u>. Para os que pretendem se inscrever, o prazo final é 12 de março de 2010.

Cronograma

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	DIA 26/02/2010
Inscrições Online	01 a <b>12/03/2010</b>
Entrega de Documentos	15 e 16/03/2010
Divulgação do Resultado Parcial	17/03/2010
Entrada de Recursos	18/03/2010
Julgamento de Recursos	19/03/2010
Entrevista	22 e 23
Divulgação de Resultado Final	24/03/2010
Assinatura do Termo de Dupla Regência	25/03/2010

# NITERÓI PREV

Atos do Presidente

Portaria GP n° 11/2010 — Considerar exonerado, a contar de 03.03.2010, Ulysses Alves de Carvalho do Cargo em Comissão de Diretor de Administração, Símbolo CG, da Niterói

Portaria GP n° 12/2010 – Considerar nomeado, a contar de 03.03.2010, Carlos Alberto Pinto Motta para Cargo em Comissão de Diretor de Administração, Símbolo CG, da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de Ulysses Alves de Carvalho.

Despachos do Presidente

De acordo com o Art. 9°, do Decreto n° 10.621, de 1 1/11/2009, Reconhece a Dívida abaixo

relacionada: Objeto: Pagamento de pensão do período de janeiro/2006 a fevereiro/2007; Valor: R\$ 3.784,00 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais); Credor: Aldo Conceição Fernandes Competência do Compromisso: 2006/2007.

De acordo com o Art. 9°, do Decreto nº 10.621, de 1 1/11/2009, Reconhece a Dívida abaixo

Objeto: Pagamento referente à 9/12 avos do 13° Salá rio/2006 - Proporcional; Valor: R\$ 1.158,08 (um mil cento e cinquenta e oito reais e oito centavos); Credor: Sonia Carrumba Lobato; Competência do Compromisso: 2006.

### Extrato

Instrumento: Termo nº 001/2010; Partes: Niterói Pre v e Editora Esquema Ltda.; Objeto: Fornecimento de 02 (duas) assinaturas do Jornal "A Tribuna" de propriedade da proponente; Fundamento Legal: Art. 25 C/C 26 da lei 8666/93 e autorização no Processo nº 310/024/10; Valor Total: R\$ 453,60 (quatrocentos e cinqüenta e três reais e sessenta centavos) anual: Prazo: 12(doze) meses a contar da assinatura: Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2010.

# NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR Edital de Convocação

Assembléia Geral Ordinária

Nos termos do art. 18 do Estatuto Social e dos Artigos 121 e seguintes da lei das Sociedades Anônimas nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, ficam os Srs. Acionistas convocados para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária às 17:00 horas do dia 29 de Abril de 2010 em sua sede social, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, Município de Niterói, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

1 – Tomar as contas da Diretoria e conhecimento do seu trabalho sobre as marchas dos

- negócios e principais fatos administrativos durante o Exercício de 2009; 2 Exame e discussão do balanço Geral, inclusive contas de lucros e perdas, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal;
- 3 Eleger membros de Conselho;
  4 Outros assuntos de interesse social.

## Corrigenda

Na publicação no dia 05/03/2010 do edital de convocação Assembléia Ordinária onde se lê... as 17:00 horas do dia 29 de Abril de 2009, leia-se... 17:00 horas do dia 29 de Abril de 2010

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente

**Homologo** o resultado do julgamento da licitação realizada pelo convite nº 02/10, adjudicando o seu objeto à empresa Santo Cristo Comércio Ltda, vencedora do item 01 com o valor unitário de R\$ 20,80; do item 02 com valor unitário de R\$ 73,90; de item 04 com valor unitário de R\$ 79,75; do item 06 com valor unitário de R\$ 0,39; do item 07 com valor unitário de R\$ 0,39; do item 08 com valor unitário de R\$ 15,90; do item 09 com valor unitário de R\$ 0,39; do item 09 com valor unitário de R\$ 15,90; do item 09 com valor unitário de R\$ 15, unitário de R\$ 5,50; do item 10 com valor unitário de R\$ 6,75; do item 12 com valor unitário de R\$ 7,20; do item 13 com valor unitário de R\$ 15,00; do item 13 com valor unitário de R\$ 15,00; do item 18 com valor unitário do item 19 com valor unitário R\$ 25,64; à empresa Bazar Santa Clara de Assis Ltda, vencedora do item 05 com valor unitário R\$ 1,35; do item 11 com valor unitário R\$ 6,50; do item 15 com valor unitário R\$ 0,15; à empresa Tortora Comércio de Materiais de Construção Ltda, vencedora do item 03 com valor unitário R\$ 68,00; do item 14 com valor unitário R\$ 0,23; do item 16 com valor unitário R\$ 0,12; do item 16 com valor unitário R\$ 0,12; do item 17 com valor unitário R\$ 0,10; referente a aquisição de materiais referentes serviços de construção e manutenções prediais para o setor de obras.